



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 54- 2020

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte (26.03.2020), às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR), para análise das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 2018/2020** - Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), o Vereador João Carlos Pereira Martins foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável pelo relator, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2019/2020** - Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio para repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à associação hospitalar rio branco de Pejuçara, o Vereador João Carlos Pereira Martins foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável pelo relator, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2020/2020** - Autoriza o poder executivo alienar bens móveis de propriedade do município, o Vereador João Carlos Pereira Martins foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável pelo relator, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão. **Projeto de lei nº2021/2020** - Reconhece Calamidade pública municipal, convalida medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº2577/2020, autoriza a prorrogação de vencimento das dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício 2020, e dá outras providencias, o Vereador João Carlos Pereira Martins foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável pelo relator, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão. Após discutidos e analisados os projetos, a (COFOR) emitiu parecer favorável à aprovação dos quatro projetos analisados. A reunião da Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou duas Resoluções de Mesa, Resolução 08/2020 e 09/2020, as quais permitem restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. A respectiva comissão observou as recomendações das Resoluções e realizou a presente reunião, tendo registrado na presente ata os projetos analisados. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

Valdecir Villani
Presidente

Cerineu Mantovani
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins
Relator

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 597 - Fone (55) 3377 1173 - CEP 98.270-000 - Pejuçara - RS